

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE201810/0581

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Setúbal

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** Posição de referência: 1.201,48 € - 2ª posição, nível 15 da TRU - LOE 2018 e LTFP.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Divisão Financeira, de Aprovisionamento e Património  
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, designadamente: Execução do ciclo orçamental da Despesa – Cabimento, Compromisso, Obrigação; Execução do ciclo orçamental da Receita – Liquidação; Alterações Orçamentais – orçamento da Receita e da Despesa; Controlo, análise e conferência da execução orçamental; Controlo, análise e conferência da execução patrimonial; Prestação de contas à Direção Geral do Orçamento (DGO); Prestação de contas ao Tribunal de Contas; Prestação de contas à UniLeo. O candidato a ocupar o posto de trabalho, deverá ter perfil adequado para desempenhar, de entre outras, as seguintes atividades: Cabimento, compromisso e processamento de despesas com pessoal, liquidação de receita, controlo, verificação e conferência da execução orçamental em termos orçamentais e patrimoniais, reporte da execução mensal, trimestral e anual às entidades fiscalizadoras.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Não especificada.

**Grupo Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Sub-área Temática**

Área Temática Ignorada

**Área Temática**

Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Setúbal	1	Edifício Sede - Campus do IPS - Estefanilha		2910761 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

#### Outros Requisitos:

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal

**Contacto:** recrutamento@ips.pt; 265790137

**Data Publicitação:** 2018-10-16

**Data Limite:** 2018-10-29

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 14738/2018, 2ª série do DR nº 198 de 15/10; www.ips.pt

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Aviso n.º 14738/2018, 2ª série do DR nº 198 de 15/10 Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área Financeira, para exercer funções na Divisão Financeira, de Aprovisionamento e Património do Instituto Politécnico de Setúbal 1. Ao abrigo do nº 1 do Artigo 37.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018) e para efeitos conjugados do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 30º e no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e no nº 3 do artigo 4º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 16/04/2018, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no Diário da República, de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira e categoria de técnico superior, na área Financeira, para exercer funções na Divisão Financeira, de Aprovisionamento e Património do IPS na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental. 2. Declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional - Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. 3. Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento no próprio órgão ou serviço - Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio órgão ou serviço. 4. Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento - Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento, pela Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC). 5. Local de trabalho – Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal. 6. Número de postos de trabalho a ocupar – 1. 7. Caracterização do posto de trabalho - Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, designadamente: Execução do ciclo orçamental da Despesa – Cabimento, Compromisso, Obrigação; Execução do ciclo orçamental da Receita – Liquidação; Alterações Orçamentais – orçamento da Receita e da Despesa; Controlo, análise e conferência da execução orçamental; Controlo, análise e conferência da execução patrimonial; Prestação

de contas à Direção Geral do Orçamento (DGO); Prestação de contas ao Tribunal de Contas; Prestação de contas à UniLeo. O candidato a ocupar o posto de trabalho, deverá ter perfil adequado para desempenhar, de entre outras, as seguintes atividades: Cabimento, compromisso e processamento de despesas com pessoal, liquidação de receita, controlo, verificação e conferência da execução orçamental em termos orçamentais e patrimoniais, reporte da execução mensal, trimestral e anual às entidades fiscalizadoras. 8. Posição remuneratória de referência – A posição de referência será a correspondente à 2ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior e ao nível 15 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a € 1.201,48 sem prejuízo da aplicação das regras constantes da LOE 2018, em conjugação com a LTFP. 9. Requisitos de admissão: 9.1. Ser detentor de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 30º da LTFP. 9.2. Ser titular de licenciatura, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 9.3. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPS idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 10. Forma de apresentação das candidaturas: 10.1. As candidaturas devem ser formalizadas através da entrega do formulário de candidatura, em suporte papel, que se encontra disponível em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores: Serviços Centrais / DRH Divisão de Recursos Humanos / Formulários / Procedimentos Concursais Pessoal Não Docente / Formulário candidatura. 10.2. Podem ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos do IPS ou remetidas pelo correio, através de carta registada, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. 10.3. As candidaturas remetidas por correio devem ser dirigidas ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal. 10.4. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 10.5. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos: i. Fotocópia simples e legível dos documentos comprovativos das habilitações literárias; ii. Fotocópia simples dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho; iii. Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, a posição remuneratória, e as avaliações de desempenho obtidas, referentes aos últimos três anos; iv. Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa e/ou ocupou anteriormente, o tempo de execução das atividades, e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de valorização profissional, relativo ao posto de trabalho que por último ocupou; v. Curriculum Vitae, datado e assinado. 10.6. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável. 10.7. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção. 11. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar, com carácter eliminatório de per si, de acordo com a situação dos candidatos, são os seguintes: 11.1. Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS); ou 11.2. Avaliação curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), no caso de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade. 11.3. O método de seleção Avaliação Curricular, nos termos do nº 3 do artigo 36º da LTFP, pode ser afastado pelos candidatos através de declaração escrita, aplicando se-lhes, nesse caso, a Prova de Conhecimentos. 11.4. Prova de conhecimentos (PC) - A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas necessárias, incidindo sobre matérias relacionadas com as exigências da função. Será de natureza teórica, composta por perguntas de desenvolvimento e de escolha múltipla, sendo permitida a consulta da legislação/bibliografia indicada, sem recurso a meios informáticos, e comportará uma única fase escrita, tendo a duração de 60 minutos. A legislação/bibliografia indicada para a sua realização é a seguinte: • Estatutos do IPS - Despacho Normativo nº 59/2008, de 6 de novembro; • Regulamento Orgânico dos Serviços Centrais do IPS - Despacho nº 2506/2011, de 26 de janeiro; • Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) –

Aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; • Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro; • Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) – Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro; • Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior – Lei nº 62/2007 de 10 de setembro; • Lei de Enquadramento Orçamental – Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2/2018, de 29 de janeiro; • Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas através da Lei nº 22/2015, de 17 de março; Lei nº 66 -B/2012, de 31 de dezembro; Lei nº 64/2012, de 20 de dezembro; e Lei nº 20/2012, de 14 de maio; • Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) – Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações do Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro; • Orçamento do Estado para 2018 – Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Retificação nº 6/2018, de 26 de fevereiro). Normas de execução do Orçamento do Estado para 2018 (Decreto –Lei nº 33/2018, de 15 de maio; • Regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro; • Regime da administração financeira do Estado – Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho, com as alterações introduzidas através do Decreto-Lei nº 275-A/93, de 9 de agosto; Decreto-Lei nº 113/95, de 25 de maio; Lei nº 10-B/96, de 23 de março; Lei nº 55-B/2004, de 30 de dezembro; Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro; Decreto-Lei nº 29-A/2011, de 1 de março; Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro; Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro. A prova será classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A ponderação para a valoração final da Prova de Conhecimentos é de 70%. 11.5. Avaliação curricular (AC) – A incidir especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado. Será classificada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e terá por base os seguintes fatores: Habilitação Académica (HA); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP); e Avaliação de Desempenho (AD). A classificação a atribuir relativamente ao método de seleção Avaliação Curricular resulta da seguinte fórmula:  $AC = HA (10\%) + FP (30\%) + EP (40\%) + AD (20\%)$  A ponderação para a valoração final da Avaliação Curricular é de 70%. 11.6. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – Destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão analisados os seguintes parâmetros: Análise da experiência profissional, nomeadamente através da análise qualitativa da experiência e das competências adquiridas; Análise das competências, designadamente a orientação para resultados, o planeamento e a organização, a análise da informação e sentido crítico, a iniciativa e a autonomia, e o trabalho de equipa e cooperação; e a Atitude, motivação e interesse. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação será o resultado da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. A ponderação para a valoração da Entrevista Profissional de Seleção é de 30%. 11.7. A Classificação Final (CF) dos candidatos é valorada numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, através da aplicação das seguintes fórmulas:  $CF = PC (70\%) + EPS (30\%)$   $CF = AC (70\%) + EPS (30\%)$  12. Informação complementar ao processo de seleção: 12.1. De acordo com o preceituado no nº 1 do artigo 30º da Portaria nº 83 A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no nº 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados. 12.2. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponibilizada em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores: Serviços Centrais / DRH Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Não Docente / Procedimentos Concursais. 12.3. Os candidatos aprovados em cada método de seleção serão convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no nº 3 do artigo 30º da Portaria. 12.4. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte. 12.5. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35º da Portaria nº 83 A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril. 12.6. De acordo com o Decreto-Lei nº 29/2001, de 3

de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 12.7. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada na Divisão de Recursos Humanos do IPS e disponibilizada em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores: Serviços Centrais / DRH-Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Não Docente / Procedimentos Concursais, sendo ainda publicada na 2ª série do Diário da República. 12.8. As atas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 13. Júri - A composição do Júri do procedimento concursal é a seguinte: Presidente Maria de Lurdes Cardina Pedro, Administradora do Instituto Politécnico de Setúbal. Vogais efetivos Carla Isabel Contreiras do Rosário, Chefe da Divisão Financeira, de Aprovisionamento e Património, do Instituto Politécnico de Setúbal, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Fernando Manuel Batista Cardoso do Carmo, Diretor dos Serviços Financeiros, de Planeamento e Gestão, dos Serviços de Ação Social, do Instituto Politécnico de Lisboa. Vogais suplentes Pedro Filipe da Silva Guerreiro, Técnico Superior da Divisão Financeira, de Aprovisionamento e Património, do Instituto Politécnico de Setúbal; Rafaela Pereira Tomé, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPS. 14. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Instituto Politécnico de Setúbal, 27 de setembro de 2018. O Presidente, Prof. Doutor Pedro Dominginhos

### Observações

---

As candidaturas devem ser formalizadas através da entrega do formulário de candidatura, em suporte papel, que se encontra disponível em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores: Serviços Centrais / DRH Divisão de Recursos Humanos / Formulários / Procedimentos Concursais Pessoal Não Docente / Formulário candidatura.

Podem ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos do IPS ou remetidas pelo correio, através de carta registada, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

As candidaturas remetidas por correio devem ser dirigidas ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal.

Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Fotocópia simples e legível dos documentos comprovativos das habilitações literárias;
- Fotocópia simples dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, a posição remuneratória, e as avaliações de desempenho obtidas, referentes aos últimos dois biénios (2013/2014 e 2015/2016);
- Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa e/ou ocupou anteriormente, o tempo de execução das atividades, e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, relativo ao posto de trabalho que por último ocupou;
- Curriculum Vitae datado e assinado.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

**Questionário de Término da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		